



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SMSUB/COGEL/2025
PROCESSO SEI Nº: 6012.2025/00005226-4

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de Cimento Portland Composto, CP II - E/F classe 32 à Prefeitura do Município de São Paulo.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa LIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.260.690/0001-05, estabelecida Estrada Guarulhos Nazaré, nº 5919, Km 34, Parte III, Jardim Cumbica, Guarulhos-SP, (CEP 07162-000), telefone: (11) 2467-8530, e-mail: liga@ligacomercio.com.br, propõe prestar o serviço licitado, nos seguintes preços e condições:

AGRU	SUB PREFEITURAS	DESCRIÇÃO	UND	QTD. (SACOS DE 50 KG)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Departamento de Zeladoria Urbana - DZU	Cimento Portland Composto MARCA: TUPI	UN	50.000	27,40	1.370.000,00

VALOR TOTAL R\$ 1.370.000,00 (um milhão e trezentos e setenta mil reais)

DAS CONDIÇÕES GERAIS

01. Prazo de entrega: O prazo máximo para entrega do material objeto do pedido é de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da requisição/pedido.

02. Informar os dados bancários (nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente) da empresa, necessariamente do Banco do Brasil, nos termos do Decreto Municipal nº 51.197, de 22.01.2010, para efeito de pagamento.

02. Dados bancários: Banco do Brasil

Agência: 1476-1

Conta Corrente: 30.261-9



DAS DECLARAÇÕES:

DAS DECLARAÇÕES:

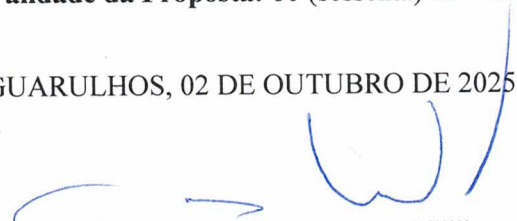
01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

02. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e anexos, relativos à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

03. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (ANEXO I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

GUARULHOS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.


.....
GERTRUDES WEINHARDT DA SILVEIRA
RG 14.489.495-6 – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 054.968.568-50